

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Em, 19 / 11 / 2015

REF.: Memorando nº 533-GAB/SVS, de 5.11 2015.
SIPAR-25000.181020/2015-98

INT.: SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ASS.: Solicita assinatura - Nota Informativa Conjunta –SVS/SAS referente à não realização de exame sorológico com pesquisa de IgM para rubéola em gestantes durante o pré-natal e posterior divulgação no site da SVS.

RESTITUA-SE a Secretária de Vigilância em Saúde – SVS/MS,
para adoção de providências junto ao setor competente, a Nota Informativa, devidamente assinada pelo Titular desta SAS.



JONES MARTINS
Chefe de Gabinete

Helenita Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete/SAS-Substituta

URGENTE

Memorando nº 533 /2015/GAB/SVS/MS

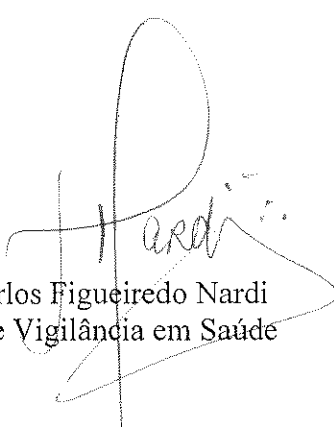
Em 05 de novembro de 2015.

À: Secretaria de Atenção à Saúde - SAS

Assunto: Solicita assinatura - Nota Informativa Conjunta da SVS e SAS.

Encaminho a essa Secretaria Nota Informativa Conjunta /2015/SVS/SAS, para assinatura do Senhor Secretário de Atenção à Saúde e posterior envio a este Gabinete.

Atenciosamente,


Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Vigilância em Saúde

Memorando n.º 562/2015/CGDT/DEVIT/SVS/MS

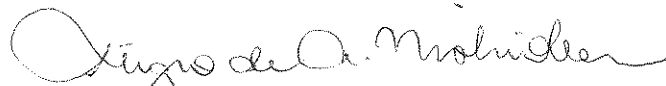
Brasília, 16 de outubro de 2015.

AO: GAB/ SVS

Assunto: Encaminha Nota Informativa para assinatura e Divulgação no site da Secretaria de Vigilância em Saúde.

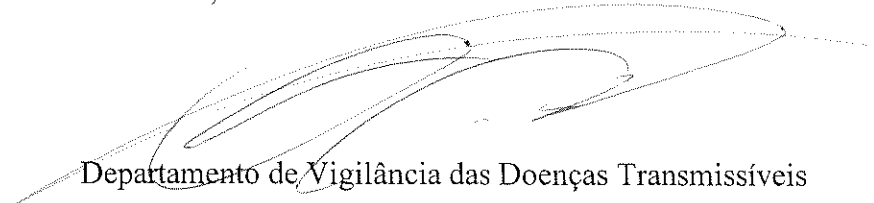
1. Encaminho Nota Informativa concernente a “*Recomendações e esclarecimentos da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) e da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) referente à não realização de exame sorológico com pesquisa de IgM para rubéola em gestantes durante o pré- natal*” para assinatura dos Secretários de Vigilância em Saúde e de Atenção à Saúde e posterior divulgação no site da SVS.
2. Para informações adicionais contatar a Coordenação Geral de Doenças Transmissíveis através do telefone (61) 3213-8117 ou pelo e-mail exantematicas@saude.gov.br.

Atenciosamente,



SÉRGIO DE ANDRADE NISHIOKA
Coordenador Geral de Doenças Transmissíveis

De acordo,



Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Cláudio Mulerovitch Pessanha Mendes
Diretor do Departamento de Vigilância das
Doenças Transmissíveis



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
SCS, Qd 04, bloco A, Ed. Principal, 4º andar, Brasília – D - 70.304-000 - Brasília/DF,
Tel. (061) 3213 8094

NOTA INFORMATIVA Nº. 01, DE 2015/SVS/SAS/MS

Recomendações e esclarecimentos da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) e da Secretaria de Atenção a Saúde (SAS) referente à não realização de exame sorológico com pesquisa de IgM para rubéola em gestantes durante o pré-natal.

I - REFERENTE À ELIMINAÇÃO DA RUBÉOLA NO BRASIL

A Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) e a Secretaria de Atenção a Saúde (SAS), considerando a declaração da eliminação da rubéola no Brasil pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), compartilha as seguintes informações.

II - AVALIAÇÃO: REFERENTE À NÃO REALIZAÇÃO DE EXAME SOROLÓGICO COM PESQUISA DE IgM PARA RUBÉOLA EM GESTANTES DURANTE O PRÉ-NATAL

A Organização Pan Americana da Saúde declarou a eliminação da rubéola e da síndrome da rubéola congênita nas Américas, em abril de 2015, onde não há mais evidência da transmissão endêmica dessas doenças por cinco anos consecutivos. A eliminação da rubéola nas Américas reforça a recomendação de se evitar a realização de testes sorológicos de rubéola como rotina no pré-natal.

O Ministério da Saúde por meio das Secretarias de Vigilância em Saúde (SVS) e de Atenção à Saúde (SAS) recomenda que não seja realizado o exame sorológico com pesquisa de IgM para rubéola, na rotina de pré-natal para gestantes, não seja realizado em casos de mulher assintomática.

A análise de dados dos Laboratórios Centrais de Saúde Pública- LACEN e Vigilâncias Epidemiológicas tem demonstrado uma grande quantidade de exames sorológicos com pesquisa de IgM para rubéola falsos positivos, fato que tem gerado dificuldades no manejo clínico das gestantes e um acúmulo de casos suspeitos de rubéola que não correspondem à definição de caso da doença.

Recomenda-se que caso haja necessidade de se saber se a gestante tem títulos protetores para o vírus da rubéola, que somente se solicite sorologia com titulação de IgG, pois mesmo que a mulher seja negativa, durante a gestação, não poderá utilizar a vacina dupla (sarampo-rubéola) ou tríplice viral (sarampo-rubéola- caxumba). A única forma de proteção contra

rubéola para as gestantes não imunizadas é a não exposição ao vírus e, portanto, a pessoas com rubéola na fase de eliminação do vírus.

O Manual de Vigilância Epidemiológica das Doenças Exantemáticas do Ministério da Saúde, de 2003, página 112, recomenda aos profissionais da saúde não solicitar sorologia para rubéola de rotina durante a gestação, em virtude da frequente interferência da gravidez nos testes sorológicos, gerando resultados falsos positivos, além de criar expectativa desnecessária e sofrimento para as gestantes, conforme transcrito abaixo:

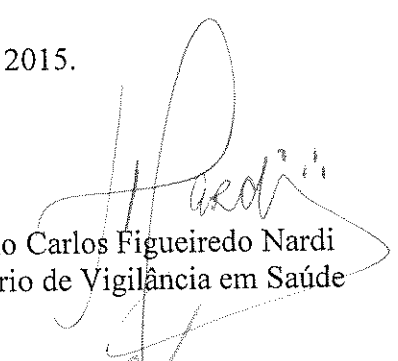
“3.2.2. ... não existem indicações para solicitar e realizar o exame de rotina no Pré-Natal para rubéola em gestantes. O exame só deve ser solicitado e realizado mediante suspeita de rubéola na gestante ou quando a mesma for contato com uma pessoa com doença exantemática. Caso a gestante não tenha comprovação, na caderneta de vacinação da vacina contra rubéola (rubéola monovalente, dupla viral ou tríplice viral), se necessário, a solicitação deverá ser o da pesquisa de IgG para rubéola (gestante assintomática e sem contato prévio com outra doença exantemática). Caso o resultado seja negativo ou não reagente, indicar a vacinação contra rubéola imediatamente após o parto”.

III – CONCLUSÃO

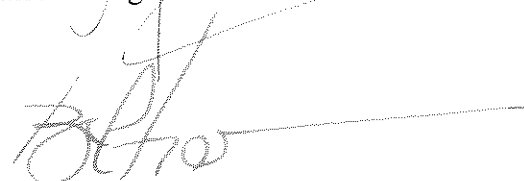
Este Ministério da Saúde tem envidado todos os esforços possíveis para a manutenção da eliminação da rubéola e da síndrome da rubéola congênita no país

O Ministério da Saúde se coloca à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários. Para informações adicionais, favor contatar as equipes técnicas da Unidade de Vigilância das Doenças Exantemáticas/CGDT e SAS pelos telefones (61) 3213-8113/8126/8124/8117 e 3315-9110/9071, respectivamente.

Brasília, de novembro de 2015.



Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Vigilância em Saúde



Alberto Beltrame
Secretário de Atenção à Saúde